

TERMO DE APOSTILA AO CONTRATO 167/2023 inclui-se a rubrica 13407/13731 ao pregão eletrônico 61/2023.

São gabriel, 01/11/2023-

LUCAS GONÇALVES MENEZES

Publicado por:
Letícia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:0822B76F

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES SÚMULA DE CONTRATO

CONTRATO Nº 216/2023 – SERVIÇOS DE SEGURANÇA. CONVITE Nº 13/2023. - contratação de serviços de segurança para JINCOP que será realizada entre os dias 08 a 26 de novembro de 2023. **MARCOS HIRAN SANTOS DA CUNHA .**

São Gabriel, 01/11/2023-

LUCAS GONÇALVES MENEZES,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Letícia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:19684F05

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO LEI Nº 1.008 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021.

LEI Nº 1.008 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021.

Autoriza o Poder Executivo a receber do Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem - DAER/RS e municipalizar trecho urbano da rodovia ERS-149 e dá outras providências.

Eu, MATIONE SONEGO, Prefeito Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município, FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei, com o seguinte teor:

Art. 1º Fica o Município de São João do Polêsine autorizado a receber do Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem - DAER/RS a titularidade e municipalizar o segmento 149ERS0095 da rodovia estadual ERS-149, compreendido entre as coordenadas inicial 29°37'16,55"S; 53°26'57,18"O e final 29°36'37,79"S; 53°26'39,42"O (SICRAS 2000) perfazendo a extensão total 1,31 km (um quilômetro e trezentos e dez metros), com a respectiva faixa de domínio e todos os ônus e deveres sobre o referido segmento.

Parágrafo único: Os serviços de manutenção do segmento descrito no caput serão de responsabilidade do Município.

Art. 2º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a firmar convênio com o Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem - DAER/RS com o objetivo de viabilizar obras no segmento de que trata esta Lei.

Art. 3º Fica revogada a Lei Municipal n.º 834 de 24 de novembro de 2017.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Senhor Prefeito Municipal de São João do Polêsine/RS, aos vinte e nove dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e um.

MATIONE SONEGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mariane Marchesan
Código Identificador:149CB651

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO LEI Nº 1.049 DE 08 DE MARÇO DE 2023

LEI Nº 1.049 DE 08 DE MARÇO DE 2023.

Reduz a faixa de domínio público e faixa não edificável da rodovia ERS-149 no perímetro urbano e dá outras providências.

Eu, MATIONE SONEGO, Prefeito Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município, FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei, com o seguinte teor:

Art. 1º Fica o Município de São João do Polêsine autorizado a reduzir a faixa de domínio público da rodovia ERS-149 no segmento 149ERS0095, compreendido entre as coordenadas inicial 29°37'16,55"S; 53°26'57,18"O e final 29°36'37,79"S; 53°26'39,42"O (SICRAS 2000) perfazendo a extensão total 1,31 km (um quilômetro e trezentos e dez metros), para 10 (dez) metros para cada lado, contados a partir do eixo central da rodovia.

Art. 2º Fica o Município de São João do Polêsine autorizado a adotar a faixa não edificável ao longo das rodovias municipalizadas, que passa de 15 (quinze) metros de cada lado para 5 (cinco) metros de cada lado, de acordo com a Lei Federal nº 13.913 de 26 de novembro de 2019, que alterou a Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979.

Art. 3º A faixa de domínio público da rodovia ERS-149, no segmento descrito no artigo 1º será reduzida para 10 (dez) metros para cada lado, contados a partir do eixo central da rodovia. A faixa não edificável ao longo das rodovias municipalizadas será reduzida de 15 (quinze) metros de cada lado para 5 (cinco) metros de cada lado, contados do final da faixa de domínio público.

Art. 4º Fica assegurado o direito de permanência de edificações já existentes, anteriores a esta lei, na faixa não edificável contígua às faixas de domínio público de rodovias no perímetro urbano do município.

Art. 5º Ficam revogadas as leis municipais 970 de 28 de abril de 2021 e 1.044 de 13 de dezembro de 2022.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Senhor Prefeito Municipal de São João do Polêsine/RS, aos oito dias do mês de março de dois mil e vinte e três.

MATIONE SONEGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mariane Marchesan
Código Identificador:7D6CA685

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 094/2023

O Prefeito Municipal de São José do Inhacorá, Estado do Rio Grande do Sul, **DECLARA DISPENSÁVEL A LICITAÇÃO** referente à contratação da empresa **I M F KOLINSKI- CIA LTDA**, CNPJ nº 31.365.236/0001-55, para a prestação de serviços de elaboração de plano de aplicação e cadastro para captação de recurso para Educação Infantil da Secretaria Municipal de Educação de São José do Inhacorá, pelo valor total de R\$ 3.500,00, de acordo com o processo nº

1215/2023 e com base no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, uma vez que, o valor da aquisição não atinge o teto necessário para realizar a licitação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José do Inhacorá, 01 de novembro de 2023.

GILBERTO PEDRO HAMMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renato Gräf

Código Identificador:0E0DE2E3

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 095/2023

O Prefeito Municipal de São José do Inhacorá, Estado do Rio Grande do Sul, **DECLARA DISPENSÁVEL A LICITAÇÃO** referente à contratação da empresa **FERREIRA E SANTOS ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS LTDA**, CNPJ nº 16.668.049/0001-57, cujo objeto é a aquisição de peças e a prestação de serviços para conserto do Ônibus placa 1WB 6665, pelo valor total de R\$ 15.490,00, nos termos do processo nº 1.226/2023 e com base no inciso II, art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, uma vez que, o valor da contratação não atinge o teto necessário para realizar a licitação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José do Inhacorá, 01 de novembro de 2023.

GILBERTO PEDRO HAMMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renato Gräf

Código Identificador:F0FF0246

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DO ADITIVO Nº 001/2023 AO CONTRATO Nº 069/2023

Contratado: FONSE SUPERMERCADO LTDA

Objeto: Acréscimo de 256 Kits cestas básicas atendimento ao Processo nº 59052.014005/2023-51 – Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional – Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil para as ações de resposta que compreendem socorro, assistência às vítimas e restabelecimento dos serviços essenciais.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 007/2023

Preço: R\$ 35.558,40

Forma de pagamento: integral

Assinatura: 01/11/2023

Publicado por:
Renato Gräf

Código Identificador:D992D541

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 45/2023

Processo Administrativo Nº 95/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 45/2023: Contratação de empresa para execução de uma cobertura externa, na área de convivência dos alunos da Escola Luciano A. Dondé Campus II.

Contratado: Eduardo Langone Antunes Ltda
(L. A. ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES)
CNPJ Nº 49.276.675/0001-57

Total: R\$ 32.776,17 (trinta e dois mil, setecentos e setenta e seis reais e dezesseis centavos)

Fundamento Legal: Artigo 24, inciso I, Lei Federal Nº 8.666/93.

Processo Homologado em 03 de novembro de 2023.

ANTONIO JOSÉ BLANCHIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cinara Ribeiro Gelain
Código Identificador:3458D2BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CONTRATO Nº 113/2022 – TERMO ADITIVO Nº 29

Extrato do Termo Aditivo nº 29 – Contrato nº 113/2022

Contratante: Município de São José do Ouro

Contratada: Biasi & Cia Ltda - Filial

CNPJ nº 96.704.028.0002-60

Objeto: Fornecimento de Gasolina Comum e Óleo Diesel S10

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica reajustado o valor do litro da GASOLINA COMUM de R\$ 5,15, para R\$ 5,08 (cinco reais e oito centavos), em conformidade com a cláusula terceira do instrumento contratual, com base nas disposições do Artigo 65, II, letra d, da Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA SEGUNDA: Os novos preços entram em vigor no dia 02 de novembro de 2023.

São José do Ouro, RS, 01 de novembro de 2023

ANTONIO JOSÉ BLANCHIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cinara Ribeiro Gelain
Código Identificador:200F115D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO LEOPOLDO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 03/2023 - RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO LEOPOLDO - FMS-SL, torna público o Resultado Final e Classificação do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO nº 03/2023, para contratação a prazo determinado de Enfermeiro Emergencista-Conductor de Motolância e Técnico de Enfermagem-Conductor de Motolância para o serviço da Rede de Urgência e Emergência- SAMU do município de São Leopoldo, sob o regime da CLT. O processo dar-se-á em conformidade com a Lei Municipal nº 9.729/2022, Decreto Municipal 10.362/2023 e edital de abertura.

A íntegra do documento encontra-se disponível em <https://www.saoleopoldo.rs.gov.br/>.

PAULA SUSÉLI SILVA DE BEARZI.

Diretora-Presidente – Fundação Municipal de Saúde de São Leopoldo

Publicado por:
Ariana Vigannico da Silva
Código Identificador:77B8CC14

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO LEOPOLDO SÚMULA DO CONTRATO Nº 012/2023

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 029/2023

CONTRATADO: CLARO S.A. / CNPJ: 40.432.544/0001-47001-00

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de telefonia móvel e pacote de dados, com fornecimento de aparelhos telefônicos novos, em regime de comodato para a Fundação Municipal de Saúde de São Leopoldo.

VALOR: O preço global para contratação, ora formalizada, é de até R\$ 13.488,00.